

OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRÍCULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 248095	Nº: 01	Lº: 4BD FLS.: 23 Nº: 174219

IMÓVEL: RUA BRAZ CUBAS, Nº 300 – LOJA “G” e a sua correspondente fração ideal de 0,087813 do respectivo terreno designado por lote nº 1, da quadra 01 do PAL 46057 de 3ª categoria, medindo em sua totalidade: 65,00m de frente para a Rua Capitão Gouveia, mais 7,85m à esquerda em curva subordinada a um raio interno de 5,00m, concordando com o alinhamento da Rua Projetada NR do PAA 6978, por onde mede 27,74m (onde é atingido por uma FNA com 3,60m de largura) mais 9,42m a direita em curva subordinada a um raio interno de 6,00m concordando com o alinhamento da Rua Braz Cubas, por onde mede 32,00m mais 10,57m pelo alinhamento da Rua 01; 81,65m de fundos em 02 segmentos de 45,94m confrontando com a Área de Reserva de Arborização 3 do PAL 46057, mais 35,71m confrontando com o lote 02 da quadra 01, do PAL 46057. **Áreas:** privativa 27,25m²; uso comum: 269,88m²; real total: 297,13m². **PROPRIETÁRIA:** MNR6 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, CNPJ nº 08.711.870/0001-80, com sede nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** FM-187.021, R-5 (4º RI). **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havido por compra a Saint Claude Empreendimentos Imobiliários Ltda, Treville Empreendimentos e Participações Ltda, DPR Empreendimentos e Participações Ltda, e San Geminiano Empreendimentos Imobiliários Ltda, conforme escritura de 09/11/2011, lavrada em notas do 13º Ofício desta cidade (Lº 3560, fls. 119/127) registrada em 10/02/2012. **CONSTRUÇÃO:** Habite-se concedido em 31/08/2015, conforme AV 6/187021 em 17/11/2015 (4º RI). rdm. Rio de Janeiro, RJ, 23 de agosto de 2017. O OFICIAL.

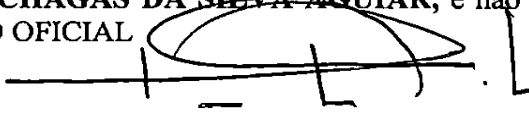
AV-1-248095 - **CONSIGNAÇÃO:** A presente matrícula foi aberta face a instituição de condomínio, hoje registrada sob nº 248088, R-1, rdm. Rio de Janeiro, RJ, 23 de agosto de 2017. O OFICIAL.

R-2-248095 - **TÍTULO:** COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura de 27/04/2017, lavrada em notas do 4º Ofício de Justiça de Niterói/RJ (Lº 1213, fls 033/041) (SFI), prenotada sob o nº 777206 em 14/09/2017, acompanhada da escritura de aditamento de 30/10/2017, lavrada nas mesmas notas (Lº 1228, fls. 006). **VALOR:** R\$139.338,83 (base de cálculo). **TRANSMISSÃO:** Guia nº 2100038 em 18/04/2017 e complementada pela guia nº 2142190 em 24/10/2017. Inscrito no **FRE** sob o nº 3.155.339-9 (MP), CL 04.323-2. **VENDEDORA:** MNR6 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, qualificada na matrícula. **COMPRADOR:** FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA AGUIAR, brasileiro, solteiro, maior, empresário, CI/FP-RJ nº 09.864.653-2 em 13/06/1991, CPF nº 028.188.557-56, residente nesta cidade. vlm. Rio de Janeiro, RJ, 28 de novembro de 2017. O OFICIAL.

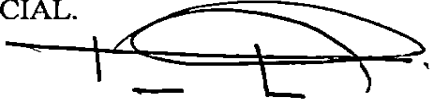
R-3-248095 - **TÍTULO:** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. **FORMA DO TÍTULO:** O mesmo do ato R-2. **VALOR:** R\$67.842,33 a ser pago em 59 prestações mensais no valor de R\$1.149,87, vencendo-se a 1ª em 10/05/2017 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, reajustadas de acordo com o índice IGPM publicado mensalmente pela Fundação Getúlio Vargas, calculadas segundo o Sistema de Amortização TP – Tabela Price. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$139.338,83; base de cálculo: R\$139.338,83 (R-2/248095). **DEVEDOR/FIDUCIANTE:** FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA, qualificado no ato R-2. **CREDORES/FIDUCIÁRIA:** MNR6 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, qualificada na matrícula e no ato R-5. vlm. Rio de Janeiro, RJ, 28 de novembro de 2017. O OFICIAL.

CONTINUA NO VERSO


AV-4-248095 - RETIFICAÇÃO "EX-OFFÍCIO" DO ATO R-3. Com fulcro no artigo 213 da Lei nº 6.015/73, combinado com o artigo 683 do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro e com base no documento que deu origem aos atos R-2 e R-3/248095 digitalizado em 28/11/2017, fica retificado "ex-officio" o referido ato para tornar certo que o nome do **devedor/fiduciante é FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA AGUIAR**, e não como constou. dst. Rio de Janeiro, RJ, 18 de outubro de 2018. O OFICIAL



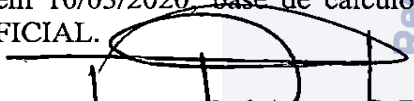
AV-5-248095 - INTIMAÇÃO: Nos termos do requerimento de 28/06/2018, prenotado sob nº 793362 em 20/07/2018, formulado pelo Agente Fiduciário, MNR6 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, hoje arquivado, foi solicitada a intimação do devedor fiduciante FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA AGUIAR, qualificado no ato R-2, em relação ao contrato de financiamento objeto do ato R-3/248095, para o vencimento das obrigações contratuais ali especificadas na forma do disposto no art. 26 da Lei 9.514/97 (parágrafo 1º ao 7º), tendo o mesmo sido notificado do inteiro teor daquela intimação aos 13/09/2018 às 9:10hs, conforme certidão expedida em 13/09/2018 pelo 6º Ofício de Registro de Títulos e Documentos/RJ tendo o mesmo, ali, exarado o seu "ciente". dst. Rio de Janeiro, RJ, 18 de outubro de 2018. O OFICIAL.



AV-6-248095 - INTIMAÇÃO: Nos termos do requerimento de 12/07/2019, prenotado sob o nº 814082 em 19/08/2019, hoje arquivado, formulado pelo Agente Fiduciário, MNR6 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, foi solicitada a intimação do devedor fiduciante FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA AGUIAR, qualificado no ato R-2, em relação ao contrato de financiamento objeto do ato R-3/248095, para o vencimento das obrigações contratuais ali especificadas na forma do disposto no art. 26 da Lei 9.514/97 (parágrafo 1º ao 7º), tendo o mesmo sido notificado do inteiro teor daquela intimação aos 17/12/2019 as 15:55h, conforme certidão expedida pelo 3º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta cidade, que recebeu e negou-se a exarar o seu ciente. dst. Rio de Janeiro, RJ, 24 de janeiro de 2020. O OFICIAL.



AV-7-248095 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Nos termos do requerimento de 27/01/2020 expedido pela MNR6 – Empreendimentos Imobiliários S/A, prenotado sob o nº 826301 em 09/06/2020, hoje arquivado, fica consolidada a propriedade na pessoa da credora/fiduciária MNR6 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, qualificada na matrícula, em razão do decurso do prazo sem a purgação da mora. **TRANSMISSÃO:** Guia nº 2309832 paga em 10/03/2020: base de cálculo R\$139.388,33 (ITBI) ma. Rio de Janeiro, RJ, 01 de julho de 2020. O OFICIAL.



AV-8-248095 - RATIFICAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE OBJETO DO ATO AV-7/248095: Nos termos do requerimento de 21/08/2020, prenotado sob nº 831335 em 07/10/2020, acompanhado dos autos de primeiro e segundo Leilão (negativos), respectivamente, realizados aos 17/08/2020 e 20/08/2020, com as publicações de estilo, hoje arquivados, fica averbado, por solicitação da MNR6 – EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, que por força da realização do 1º e 2º leilões públicos realizados sem que houvesse licitantes, resultando negativos, fica efetivamente consolidada a propriedade plena do imóvel objeto da presente na pessoa do requerente, tendo esta, dado plena quitação da dívida o devedor/fiduciante. ds. Rio de Janeiro, RJ, 28 de dezembro de 2020. O OFICIAL.

